



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 11 de setembro de 2024 às 11:46, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6418082: DECRETO MUNICIPAL Nº 4476/2024

ENTIDADE

Prefeitura municipal de São Martinho

MUNICÍPIO

São Martinho



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6418082>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

DECRETO Nº 4.476, de 11 de setembro de 2024

“CONSTITUI E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (C.C.O.) DA 29ª FESTA DO PRODUTO COLONIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO.”

ROBSON JEAN BACK, Prefeito Municipal de São Martinho, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2024 o Município de São Martinho realizará a 29ª Festa do Produto Colonial, sendo esta comemoração feita anualmente com a promoção de eventos;

CONSIDERANDO a necessidade de uma comissão para organizar todos os preparativos e os trabalhos necessários para a realização da 29ª Festa do Produto Colonial do Município de São Martinho.

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Central Organizadora (C.C.O.) da 29ª Festa do Produto Colonial do Município de São Martinho, a qual terá a atribuição de promover a festa e organizar os eventos, sendo a C.C.O. composta de 07 membros.

Art. 2º. Para compor a referida Comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

I – GESIANE DA SILVA MARTINS (Secretária Municipal de Turismo e Cultura);

II – ERNANI JOSÉ ROCHA (Secretário Municipal de Infraestrutura);

III – CRISTIANE STEINER HEINZEN HEMKEMEIER (Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação);

IV – SILVANA DA CUNHA CARDOSO STEINER (Secretária Municipal de Educação e Esportes);

V – CHRYTIAN SCHOTTEN LOFFI (Secretário Municipal de Saúde e Saneamento);

VI – NIVALDO RECH (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente);

VII – JAIME EYNG (Secretário de Governo).



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

Art. 3º- Os membros desta Comissão não serão remunerados pelos serviços prestados no exercício de suas funções.

Art. 4º- A presente Comissão será presidida pela Secretária de Turismo e Cultura.

Art. 5º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, 11 de setembro de 2024.

Robson Jean Back
Prefeito Municipal

“PUBLICAÇÃO”

Registre-se e Publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC
www.diariomunicipal.sc.gov.br

Jaime Eyng
Secretário de Governo

 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: JAIME EYNG ...273.929-... Data: 11/09/2024 08:08	 e-Ciga 	Assinado digitalmente por: ROBSON JEAN BACK ...399.209-... Data: 11/09/2024 11:28
--	---	--	---